



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 14.133/21

Declaro sob as penas da Lei que o Processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 012/2024, efetuado para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** em vias urbanas no município de Chapadinho, no âmbito do Contrato de Repasse no 947632/2023/ CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, cuja a empresa vencedora foi **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/00001-11, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à lei 14.133/21 e suas respectivas alterações inclusive quanto à forma de publicação.

Reitero, que todas as informações constam nos autos do processo em todo seu íntegro teor.

Chapadinho-MA, 15 de Maio de 2024

MARIA DUCILENE  
PONTES  
CORDEIRO:  
23720565300

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:  
23720565300  
CNPJ: 01.100.000/0001-91  
OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU-PPS e-CNPJ A1, OLÍMPIA BRANCO,  
OU-videconferência, CN-MARIA DUCILENE  
PONTES CORDEIRO:23720565300  
em substituição de assinatura eletrônica  
2024-05-17 10:10:50

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal de Chapadinho